



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 159 Exercício de: 2021

ASSUNTO: Decreto Legislativo nº 038, que dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão jaguariunense", ao Sr. Wilson Tedeschi Filho.

Nome: Vereadores Rodrigo R. de Souza, Francisco de Souza Campos e Evellton Marcos Proêncio.

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO
em Sessão de 08/03/22


PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>

08/03/22


PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna,
no Secretariado da Câmara Municipal, autua o processo acima referido como adiante se vê



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo 038 /2021

Dispõe sobre concessão de título de
"Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Wilson
Tedeschi Filho.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wilson Tedeschi Filho o título de "Cidadão Jaguariunense".

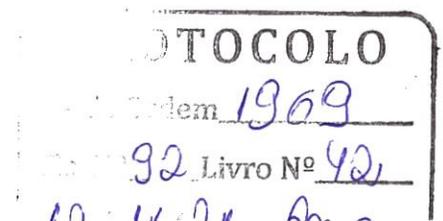
Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Wilson Tedeschi Filho em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Rodriguinho, 10 de Novembro de 2021.

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Wilson Tedeschi Filho (Alemão), nascido em 26/12/1963, natural de São Paulo, Capital, morou 36 anos na cidade, depois veio para Jaguariúna. Em São Paulo, formado na faculdade de Artes Plásticas da FAAP, em Jaguariúna formado na FAJ em Educação Física .

Quando veio morar em Jaguariúna, montou um time de futsal de menores de idade, com três categorias, sub 8, sub10 e sub12. Logo no primeiro ano participaram de um campeonato regional conquistando o vice campeonato na categoria sub12 e quarto lugar na categoria sub 10.

Assim o time começou a crescer, muitos meninos e também meninas queriam participar e aí nasceu o projeto Estrelinhas Futsal que no segundo ano já tinha mais de 100 alunos. Um projeto gratuito, era uma ação entre pais e também o projeto buscava patrocínios para manter os gastos com os atletas e taxas de campeonatos.

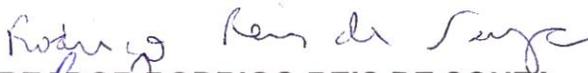
Mas essa história do projeto Estrelinhas vem de quando ele morava em São Paulo. Quando tinha 12 anos, dois italianos apaixonados por futebol, montaram um time chamado Torino que jogava contra os clubes da cidade que tinham as categorias menores. A partir daí veio a ideia de montar o Projeto Estrelinhas. Muitos meninos passaram pelo projeto que tomou um formato grande, com o time disputando torneios de futsal dentro e fora de Jaguariúna. Crescemos mais ainda e montamos um time de campo, que por dois anos, disputou um Campeonato Mundialito em Valinhos e diversos campeonatos municipais.

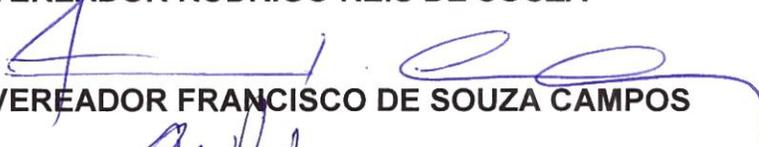
Por fim montaram uma equipe que reunia os atletas do Estrelinhas da categoria sub 18 e alguns pais, e disputaram por dois anos o Campeonato municipal de futebol.

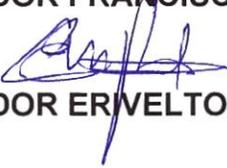
O projeto Estrelinhas durou por mais de 10 anos. Com o fim do projeto continuou na área do esporte, treinou de 2017 a 2018 as seleções de Jaguariúna sub 8/10/12/14/16, para a disputa de campeonatos regionais.

Hoje participa da equipe do Aliança, com futsal feminino.

Gabinete do Vereador Rodrigoinho, 10 de Novembro de 2021.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROENCIO.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 685/2021

Jaguariúna, 17 de novembro de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021, dos Srs. Rodrigo Reis de Souza, Francisco de Souza Campos e Erivelton Marcos Proêncio, dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense, ao Sr. Wilson Tedeschi Filho, lido em Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho

Presidente da Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação

Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2021, ASSINADO PELOS RELATORES, OS ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES CRISTIANO JOSÉ CECON, ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ e JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JÚNIOR, E DEMAIS MEMBROS.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMO VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do nobre Vereador Rodrigo Reis de Souza, o Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021 dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Wilson Tedeschi Filho.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e atividade profissional do Senhor Wilson Tedeschi Filho, bem como sua dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021

estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da CF/88).

No caso, o art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município expressamente define que é de competência privativa do Legislativo Municipal conceder título de cidadão honorário ou conceder qualquer honraria a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacaram pela atuação exemplar na vida particular e pública.

Nesse sentido, a competência para iniciativa de Projeto de Decreto Legislativo é exclusiva do Poder de Legislativo, bem como a concessão de qualquer honraria a cidadão é de competência privativa da Câmara, consoante o art.17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre o assunto no artigo 201.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros Câmara, bem como será realizada por meio de processo de votação secreta, conforme art. 50, §2º, IV e 243, ambos do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

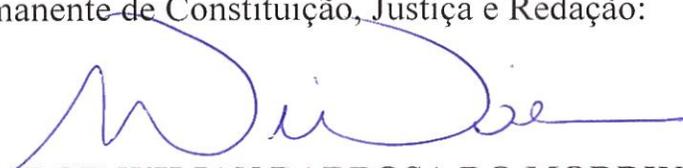
Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021

Portanto, entende-se que por merecimento, o Senhor Wilson Tedeschi Filho está apto a ser homenageado pela Casa com o título de cidadão jaguariunense, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 038/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:


VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Secretário - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice – Presidente - Relatora


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Vice – Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 08/05/22

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 376

(Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza – PTB

Vereador Francisco de Campos Souza – PTB

Vereador Erivelton Marcos Proêncio - PSD

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadão Jaguariunense” ao Senhor Wilson Tedeschi Filho.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Wilson Tedeschi Filho o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Wilson Tedeschi Filho em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 0092/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, o Decreto Legislativo nº 376, de autoria dos Srs. Rodrigo Reis de Souza, Francisco de Campos Souza e Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Senhor Wilson Tedeschi Filho, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 08 de março de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.

Recebemos
Jaguariúna, 10/03/2022

Andréia Mantovani Penteado
Chefe de Dep. Exped. e Registro
Secretaria de Governo